



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Barreiras - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2005 - ANO 1 - Nº 108

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

Fotos Washington Luiz



A Farmácia vai funcionar na Praça Cel. Antônio Balbino

Farmácia Popular será inaugurada amanhã em Barreiras

O Prefeito Saulo Pedrosa numa parceria com o Governo Federal entregará para a população, amanhã, às 14:00h, a Farmácia Popular do Brasil, com sede na Praça Coronel Antônio Balbino. O programa do Governo Federal, tem o objetivo de ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais.

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), órgão do Ministério da Saúde, adquire os medicamentos de laboratórios farmacêuticos públicos ou do setor privado e disponibiliza nas farmácias a preço de custo.

Em Barreiras, há cerca de um mês, a prefeitura municipal realizou a instalação da sede da Farmácia Popular. De acordo com o Prefeito Saulo Pedrosa, a Farmácia Popular em Barreiras fará com que a população adquira medicamentos, sem interromper o tratamento por falta de dinheiro, o que contribuirá para diminuir o impacto no orçamento familiar e também, os gastos do município com internações provocadas pelo abandono do tratamento.

“A população receberá um atendimento personalizado, feito por profissionais qualificados que orientarão sobre os cuidados com a saúde e o uso correto dos medicamentos”, co-

menta a Secretária de Saúde, Dr^a Luzia Pedrosa.

Na Farmácia Popular serão disponibilizados medicamentos para o tratamento de doenças com maior incidência no país, como por exemplo: hipertensão, diabetes, úlcera gástrica, depressão, asma, infecções e verminoses. Estarão também disponíveis, preservativos e anticoncepcionais.

Por possuir uma estrutura diferenciada, no local serão realizadas ações educativas, por meio da apresentação de vídeos, campanhas sobre a Aids e o combate à dengue. Para adquirir os medicamentos é preciso somente que o usuário apresente uma receita médica ou odontológica da rede pública ou particular.

Durante a inauguração estarão presentes, autoridades municipais, representantes de ONG's, a população em geral e representantes do Ministério da Saúde. “Nosso objetivo é proporcionar

sempre o melhor serviço na saúde. Buscamos a cada dia realizar ações que favoreçam a população. A vinda da Farmácia Popular beneficiará centenas de barreirenses, que muitas vezes por falta de dinheiro, abandonavam o tratamento de doenças”, finaliza Saulo Pedrosa.



O ambiente moderno oferece todo conforto para os clientes

Seminário promove debate para desenvolvimento do oeste baiano

O I Seminário PONTE para o Desenvolvimento do Oeste, realizado no Centro Cultural na última terça-feira, reuniu autoridades de vários municípios da região e representantes da Secretaria de Planejamento do Estado. O prefeito de Barreiras, Dr. Saulo Pedrosa, foi representado pela vice-prefeita, Nilza Lima, que estava acompanhada da Chefe de Gabinete, Adriana Marmore e os secretários: de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, José Sá Teles; de Infra-estrutura, Adelar Possato; do Trabalho e Promoção Social, Anália Miranda e de Educação, Marina Castro.

Durante o evento promovido pela ONG PONTE, Rede de Gestão Compartilhada e



Fotos Washington Luiz

O Seminário reuniu autoridades, associações e Ong's da região



A Vice-prefeita Nilza Lima na companhia da Chefe de gabinete, Adriana Marmori

Prefeitura Inteligente, a Professora Clarisse Torrens Dall'Acqua, fez um diagnóstico da região, mostrando as riquezas e os problemas comuns a todas as cidades.

O Oeste registra hoje um PIB de 3,5 bilhões, contra 1,7 registrado em 2000 e as cidades de Barreiras, Luiz Eduardo e São Desidério são as cidades que mais cresceram. Mas o fato de convivemos com um acelerado processo de crescimento tem gerado também alguns problemas na área social. O seminário apontou os problemas e sugeriu soluções através de debates com autoridades, presidentes de associações e a população presente no evento.

“Acredito que vai ser um seminário muito proveitoso para todos aqueles que querem ver o desenvolvimento do oeste de forma democrática e sustentável”, afirmou a vice-prefeita, Nilza Lima.

“Acredito que vai ser um seminário muito proveitoso para todos aqueles que querem ver o desenvolvimento do oeste de forma democrática e sustentável”, afirmou a vice-prefeita, Nilza Lima.

EXPEDIENTE



Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005



Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

Cleni Araújo - DRT 4204 - BA
Assessora de Comunicação

Nadia Borges - DRT 2923 - PR
Jornalista

Tiago Cabral - DRT 5959 - BA
Chefe de Setor

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729
Centro - Barreiras-BA - Cep: 47.801-900
Tel: (77)3613-9707 - Fax: (77)3613-9712
<http://www.barreiras.ba.gov.br>

Secretaria Municipal de Educação inaugura Laboratório de Informática

O prefeito de Barreiras, Dr. Saulo Pedrosa, vem a cada dia investindo em melhorias no intuito de oferecer ao seu alunado, uma educação de qualidade num ambiente agradável e que atrai a todos.

Na Escola Municipal do Parque, localizado no Parque Engenheiro Geraldo Rocha, muitos projetos foram trabalhados no decorrer do ano letivo, que proporcionaram mudanças na postura do alunado e participação ativa dos pais e comunidade.

Hoje, mais um benefício será agregado aos que já foram feitos até agora. As 14:30h, haverá a inauguração do Laboratório de Informática, com a presença da Secretária de Educação, Marina Castro; Sub-coordenadora de ensino, Maria Pia; diretora, coordenadores, professores, alunos e pais de alunos.

Toda a comunidade é convidada a estar presente e prestigiar o evento.

CONVITE

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios convida a todos os Prefeitos e Secretários de Agricultura da região, para uma reunião nessa sexta, 16, às 08:00h, a ser realizada na Câmara de Vereadores de Cristópolis.

Pauta:

- O controle da febre aftosa no Oeste Baiano;
- Potencialidades de cada município.

O evento contará também com a presença de representantes da ADAB, CA-PRIOESTE e ACRIOESTE.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

Barreiras - Bahia

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2005

ANO 1 - Nº 108

3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 252/94 de 19/11/94 – DECRETO Nº 239/95

PORTARIA Nº 002, de 08 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre as normas para o cumprimento do Calendário Escolar para o ano letivo de 2006, do Ensino Fundamental, da rede Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Barreiras – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 382/97,

Resolve:

Art. 1º - O Calendário Escolar 2006 do Ensino Fundamental deverá ser cumprido por todas as Instituições Escolares, garantindo o ingresso e a permanência do aluno durante todo o ano, perfazendo um total de 200 dias letivos.

Art. 2º - As atividades pedagógicas deverão perpassar todos os eixos temáticos, de modo a beneficiar o atendimento às reais necessidades dos alunos e suas especificidades.

Art. 3º - A formação em contexto e a pesquisa, exigência da contemporaneidade, deverão ocorrer aos sábados letivos, contemplando o item encontro pedagógico.

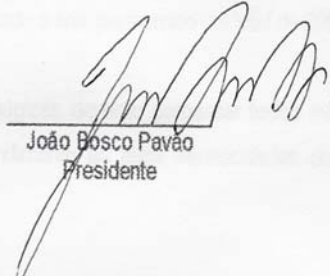
Art. 4º - Os dias destinados ao Conselho de Classe não poderão ser contados como letivos e o coordenador deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, relatório dos trabalhos, pontuando problemas e apontando alternativas de solução.

Art. 5º - O calendário de reunião com pais deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação no início do ano letivo e se constituirá em um documento de troca de informações, entrega de relatórios, esclarecimentos, discussões pertinentes e/ou estudo de temáticas consideradas oportunas pela Unidade Escolar, com registro em ata e organizada em dia letivo sem a liberação de alunos.

Art. 6º - A entrega de mapa de desempenho e a emissão de relatórios descrevendo as ações pertinentes ao ensino-aprendizagem deverão obedecer rigorosamente o prazo preconizado no calendário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Barreiras, 08 de dezembro de 2005.


João Bosco Pavao
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 252/94 de 19/11/94 – DECRETO Nº 239/95

PORTARIA Nº 003, de 08 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre as normas para o cumprimento do Calendário Escolar para o ano letivo de 2006, da Educação infantil, da Rede Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Barreiras – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 382/97,

Resolve,

Art. 1º - O Calendário Escolar / 2006 da Educação Infantil deverá ser cumprido por todas as unidades de Educação Infantil, garantindo atividades educativas com as crianças, encontros pedagógicos mensais, formação em serviço, encontro ao término de cada unidade para planejamento, reuniões com os pais e atividades de integração, instituição educativa e comunidade.

§ 1º - A integração entre a Unidade de Educação Infantil e a comunidade deverá contar com atividades culturais, recreativas, cívicas, esportivas e pedagógicas.

§ 2º - A reunião com os pais deverá se constituir em um momento de troca de informações, entrega de relatórios, esclarecimentos, discussões pertinentes e / ou exploração de temáticas consideradas oportunas pela unidade de Educação Infantil com registro em ATA, organizada em dia letivo.

Art. 2º - A Festa da Família deverá ser planejada e realizada por alunos e professores em dia letivo, objetivando a integração das famílias nas escolas.

Art. 3º - No que se refere aos três dias destinados ao planejamento das unidades, deverá ser encaminhado ao Setor de Desenvolvimento da Educação Infantil um projeto de trabalho, impreterivelmente, quinze dias antes de cada data estipulada no calendário, ou seja, nos dias 10/04, 20/06 e 11/09.

Art. 4º - No que se refere aos dias destinados a Encontros Pedagógicos, a Secretaria Municipal de Educação, através do setor de Desenvolvimento da Educação Infantil se responsabilizará por organizar tais encontros, junto aos coordenadores de Educação Infantil, informando com antecedência os temas de estudos e locais dos encontros.

Art. 5º - Os dias letivos (190 dias - escolas com Educação Infantil e 197 dias - Creches) deverão ser cumpridos rigorosamente. Qualquer alteração só poderá ser feita mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Não será permitido nenhum "enforcamento".

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barreiras, 08 de dezembro de 2005.

[Assinatura]
João Bosco Pavão
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SR. SEC. ADM. FINANÇAS

Nome: IYA RIBEIRO NERE
Matrícula: 22326 1501 Admissão: 03/06/1996
End.: RUA SANTO ANTONIO, 100 - BAIRRO SÃO PEDRO-BARREIRAS
Seção: TEOURARIA Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO
Nº 06/12/05
Kátia
Ass.

Vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., que se digne conceder.

Férias relativas ao período de: 2004 a 2005
 Demissão ou Exoneração
 Licença Paternidade
 Aposentadoria
 Licença Maternidade de:
 Licença Prêmio de
 De 01/01/2006 a 31/01/2006
 sem antecipação

Parecer do Recursos Humanos:

PARECER FAVORÁVEL

Barreiras, 13/12/05
[Assinatura]
Ger. de Rec. Humanos

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

Em 08/12/2005
Visto do Resp. [Assinatura] Barreiras-(BA), _____ de _____ de _____
Iya Ribeiro Nere
Ass. do Requerente

Parecer:
[Assinatura]
SEC. ADM. FINANÇAS

RECEBI
EM 22/12/05 às 10:22
[Assinatura]
RH / PREFEITURA

LANÇADO

REQUERIMENTO

Requerente: Paulo Alvin Passos Costa Matrícula: 4203
Admissão: 20/12/2004 CPF: 507.043.971-53
Cargo/Função: CONTADOR Lotação: ADM. E FINANÇAS
Endereço Residencial: RUA CANDE, 271-A VILA INLCE

DIREITOS E VANTAGENS
 Férias relativas ao período de: 2004/2005 De: 01/01/2006 a 30/01/2006
 Licença Maternidade de: ___/___ a ___/___
 Licença Paternidade de: ___/___ a ___/___
 Licença para Capacitação de: ___/___ a ___/___
 Licença Prêmio de: ___/___ a ___/___
 Licença para tratar de assuntos particulares de: ___/___ a ___/___
 Aposentadoria
 Estabilidade Econômica
 Alteração de regime de trabalho:
 20 para 40 horas
 40 para 20 horas
 Outros: Especificar sem Antecipação

Barreiras, 05/12/2005
Assinatura do Servidor: Paulo Alvin Passos Costa Em, ___/___/___
Chefia Imediata

DEFERIMENTOS

Parecer em 13/12/05 Em, 08/12/05
PARECER FAVORÁVEL
Ass. Gestão de Pessoas
Sec. Administração e Finanças
RECEBI
EM 08/12/05
[Assinatura]
RH / PREFEITURA
LANÇADO

REQUERIMENTO

Requerente: Sane Soares de Andrade Matrícula: 4869
Admissão: 03/01/05 CPF: 011.032.035-25
Cargo/Função: chefe de setor Lotação: Sec. de Administração e Finanças
Endereço Residencial: Av. Benedita Silveira nº 370 aptº 14

DIREITOS E VANTAGENS
 Férias relativas ao período de: 05/06 De: 09/10/06 a 04/02/06
 Licença Maternidade de: ___/___ a ___/___
 Licença Paternidade de: ___/___ a ___/___
 Licença para Capacitação de: ___/___ a ___/___
 Licença Prêmio de: ___/___ a ___/___
 Licença para tratar de assuntos particulares de: ___/___ a ___/___
 Aposentadoria
 Estabilidade Econômica
 Alteração de regime de trabalho:
 20 para 40 horas
 40 para 20 horas
 Outros: Especificar

Barreiras, 05/12/2005
Assinatura do Servidor: Sane Soares de Andrade Em, ___/___/___
Chefia Imediata

DEFERIMENTOS

Parecer em 13/12/05 Em, 08/12/05
PARECER FAVORÁVEL
Ass. Gestão de Pessoas
Sec. Administração e Finanças
LANÇADO

REQUERIMENTO

Requerente: Aluizio Ramos da Silva Matrícula: _____
 Admissão: _____ CPF: 980861385-34
 Cargo/Função: Subcoord. Materiais e Patrimônio Lotação: Sec. Adm. e Finanças
 Endereço Residencial: IV. Jax Bonifacio, 89 - Centro

DIREITOS E VANTAGENS

Férias relativas ao período de: 02/01/06 a 02/02/06 Mudança de Nível
 De 02/01/06 a 02/02/06

Licença Maternidade de: ___/___ a ___/___ Demissão ou Exoneração
 Licença Paternidade de: ___/___ a ___/___
 Licença para Capacitação de: ___/___ a ___/___
 Licença Prêmio de: ___/___ a ___/___
 Licença para tratar de assuntos particulares de: ___/___ a ___/___
 Aposentadoria
 Estabilidade Econômica
 Alteração de regime de trabalho:
 20 para 40 horas
 40 para 20 horas
 Outros: Especificar sem adiantamento

Barreiras, 07/12/05 Em, 08/12/05
 Assinatura do Servidor: Aluizio Ramos da Silva [Assinatura]
Chefe Imediato

DEFERIMENTOS

Parecer em 13/12/05 Em, 08/12/05
PARECER FAVORÁVEL
[Assinatura] Sec. Administração e Finanças
 Ass. Gestão de Pessoas **LANÇADO**

REQUERIMENTO

Requerente: Paulo Henrique Barros Matrícula: 2332
 Admissão: 01.12.04 CPF: 917.869.835-91
 Cargo/Função: Técnico Contábil Lotação: Sec. Administração e Finanças
 Endereço Residencial: Rua L, nº 80-Vila Barauna

DIREITOS E VANTAGENS

Férias relativas ao período de: 04/11/05 Mudança de Nível
 De 02/01/05 a 02/02/05

Licença Maternidade de: ___/___ a ___/___ Demissão ou Exoneração
 Licença Paternidade de: ___/___ a ___/___
 Licença para Capacitação de: ___/___ a ___/___
 Licença Prêmio de: ___/___ a ___/___
 Licença para tratar de assuntos particulares de: ___/___ a ___/___
 Aposentadoria
 Estabilidade Econômica
 Alteração de regime de trabalho:
 20 para 40 horas
 40 para 20 horas
 Outros: Especificar Obs: Com Adiantamento

Barreiras, 09/12/05 Em, 09/12/2005
 Assinatura do Servidor: Paulo Henrique Barros [Assinatura]
Joizete Cabral de Santana
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 40605

DEFERIMENTOS

Parecer em 13/12/05 Em, 12/12/05
PARECER FAVORÁVEL
[Assinatura] Sec. Administração e Finanças
 Ass. Gestão de Pessoas

SR. SEC. ADM. FINANÇAS

Nome: JOSENETE CABRAL DE SANTANA
 Matrícula: 408/05 Admissão: 03/01/2005
 End.: Rua Pedro Rêgo, 123 Barreiras-BA
 Seção: Financeiro Cargo: Coord. de Planejamento e Finanças

PROTOCOLO
Nº 11
Ass.

Vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., que se digne conceder.

Férias relativas ao período de: 09/01 a 07/02/06
 Demissão ou Exoneração
 Licença Paternidade
 Aposentadoria
 Licença Maternidade de:
 Licença Prêmio de

Parecer do Recursos Humanos:

PARECER FAVORÁVEL
Barreiras, 13/12/05
[Assinatura]
Ger. de Rec. Humanos

Em ___/___/___
 Visto do Resp. Barreiras-(BA), 01 de Dezembro de 2005
 Ass. do Requerente [Assinatura]

NESTES TERMOS P. DEFERIMENTO

Parecer: [Assinatura]
SEC. ADM. FINANÇAS

RECEBI
EM 02/12/05 AS 10:22
[Assinatura]
RH/PREFEITURA

LANÇADO

REQUERIMENTO

Requerente: Edidia Gregório da Cruz Matrícula: 2821
 Admissão: 03/06/1996 CPF: 25752529549
 Cargo/Função: Auxiliar Administrativo Lotação: Sec. Municipal de Adm. e Finanças
 Endereço Residencial: Rua Pedro Rêgo, nº 41 Jardim Que Borruco - Barreiras - Bahia

DIREITOS E VANTAGENS

Férias relativas ao período de: 2003 a 12/04 Mudança de Nível
 De 02/01/06 a 02/02/06

Licença Maternidade de: ___/___ a ___/___ Demissão ou Exoneração
 Licença Paternidade de: ___/___ a ___/___
 Licença para Capacitação de: ___/___ a ___/___
 Licença Prêmio de: ___/___ a ___/___
 Licença para tratar de assuntos particulares de: ___/___ a ___/___
 Aposentadoria
 Estabilidade Econômica
 Alteração de regime de trabalho:
 20 para 40 horas
 40 para 20 horas
 Outros: Especificar Obs: Com adiantamento

Barreiras, 09/12/2005 Em, 09/12/2005
 Assinatura do Servidor: Edidia Gregório da Cruz [Assinatura]
Joizete Cabral de Santana
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 40605

DEFERIMENTOS

Parecer em 13/12/05 Em, 12/12/05
PARECER FAVORÁVEL
[Assinatura] Sec. Administração e Finanças
 Ass. Gestão de Pessoas

Programa Desperdício Zero faz doação de brinquedos

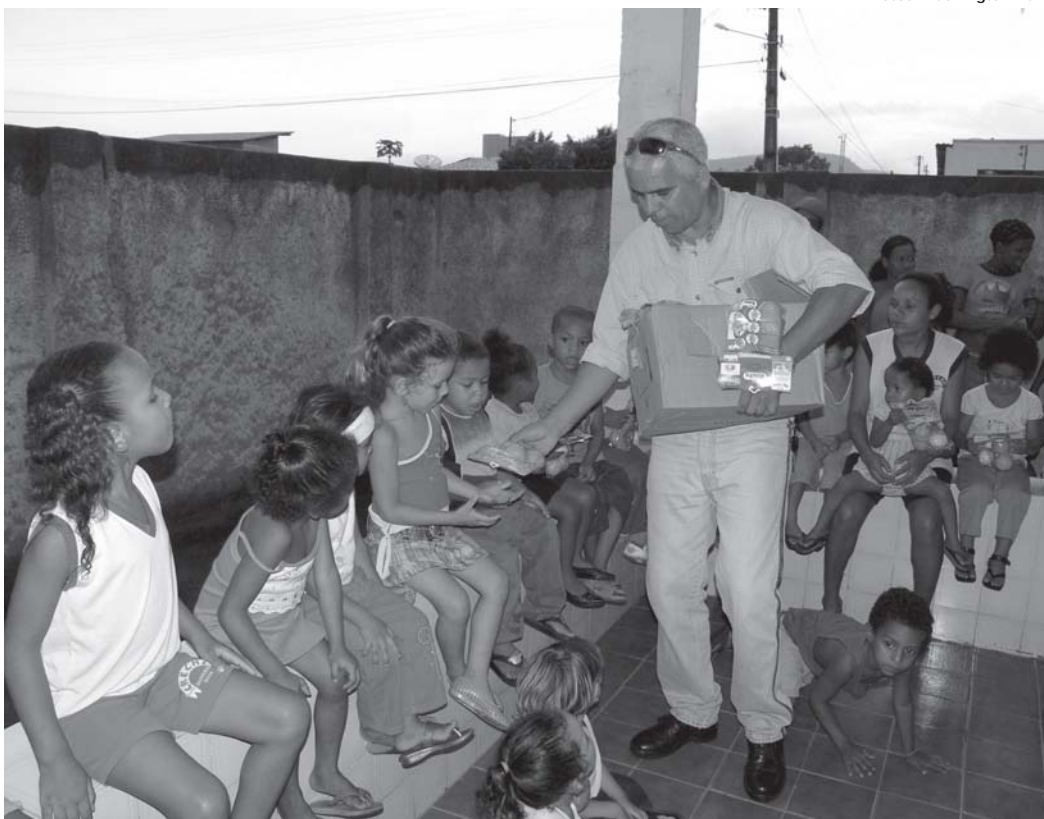


Nesta terça-feira, dia 13, os responsáveis pelo Programa Desperdício Zero, aqui em Barreiras, fizeram entrega de brinquedos.

“A entrega foi feita em várias creches e instituições filantrópicas da cidade que abrigam crianças vindas de famílias de baixa renda e proporcionará a essas crianças momentos de entretenimento, diversão e alegria, o que é muito importante, pois elas muitas vezes passam o ano todo sem receber um presente sequer”, comenta o chefe de setor da Secretaria de Desenvolvimento e Agronegócios, Marcos Rabelo.

Os 500 brinquedos foram doados por um empresário da cidade e os coordenadores do Programa Desperdício Zero, informam que todos os que queiram fazer doações de brinquedos ou roupas podem deixá-los na administração da feira livre.

Segundo Rabelo, “o mais gratificante de tudo, ao fazer a entrega, foi ver a felicidade e o brilho nos olhos dessas crianças, que muitas vezes não têm um brinquedo. Esperamos no próximo ano, receber um número maior de doações, dessa forma estaremos proporcionando alegria a um número maior de crianças,



Fotos Washington Luiz

Marcos Rabelo, fez a arrecadação e distribuição dos brinquedos

através de um gesto tão simples, mas tão importante para eles. Sabemos que é fundamental a criança ter educação, mas também precisa brincar, precisa ter infância”.

Em todas os locais onde foram entregues os brinquedos, a alegria da criança

da era geral. Com a algazarra que faziam, demonstravam a satisfação e a gratidão por serem lembradas, e contagiavam os que estavam por perto, como os coordenadores dessas entidades, que se emocionaram ao ver a alegria espontânea das crianças.



A Associação de Proteção às Crianças Pobres, foi uma das entidades beneficiadas

Todas as edições do Diário Oficial estão disponíveis no site oficial da prefeitura municipal de Barreiras.

Acesse <http://www.barreiras.ba.gov.br>